



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2022-PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS E A EMPRESA L G FREITAS DIAS - ME inscrita no CNPJ Nº 03.268.545/0001-71, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **3 dias do mês de outubro de 2022**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Parintins**, inscrita no CNPJ nº **04.329.736/0001-69**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **PREFEITO**, o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e a empresa **L G FREITAS DIAS - ME** inscrita no CNPJ Nº **03.268.545/0001-71**, sediada na Rua: Herberth de Azevedo, Nº 1443, Bairro Centro, CEP 69.151-160, cidade de Parintins/AM, a seguir designada CONTRATADA, os quais tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 011/2022-CML, Carta Convite nº 011/2022-CML**, assinam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** objetivando a “**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**”, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, atendida as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Item 7.1**, quanto aos valores empenhados no exercício de 2022 e 2023, conforme abaixo:

- **Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Programa de Trabalho: 15.122.0011.2034.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 - Recursos Próprios.**
- **Exercício de 2022: R\$ 179.414,95**
- **Exercício de 2023: R\$ 145.837,57**

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 3 de outubro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS
CONTRATANTE

L G FREITAS DIAS – ME
CNPJ Nº 03.268.545/0001-71
BCONTRATADA

1